



TERMO ADITIVO Nº 01/2026
Processo Administrativo 4805/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM** E LOCADOR DE IMÓVEL **TMC LARA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA** - COM INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024 DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3306/2023 NOS TERMOS DO ART 74, V, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Pelo presente Termo Aditivo, os abaixo-assinados, de um lado o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF. Nº 59.045.351/0001-61, neste ato representado pela Superintendente do Serviço de Assistência Médica, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa **TMC LARA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.028.838/0001-04, com a sede imóvel situado na Rua: Tupinambás nº 1401, com o lote 06 (seis) da quadra 07 (sete) Jardim Nova Belém, de Francisco Morato/SP, com a área de 400,00m², com um Galpão Comercial inscrição cadastral nº 1-05-017-005-00, proprietário, Sr. **TÚLIO MENDONÇA COSTA LARA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado á Rua do Ipe, nº 49, Parque das Águas, CEP 37177-000 Cidade de Guapé/MG, nesse ato representado por seu procurador, Sr. **SILTON AMARAL LARA**, brasileiro, empresário, inscrito CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] expedida por SSP/SP já qualificadas no Contrato nº 01/2024, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo Administrativo nº 4805/2024 e de comum acordo, resolvem ADITAR, o presente contrato para nele constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Pelo presente Instrumento o LOCADOR dá em locação ao SAME/FM, o imóvel **Situado** na Rua Tupinambás, nº 1.401 – com lote 06(seis) da Quadra 07 (sete) – Jardim Nova Belém – Francisco Morato/SP contendo com área territorial de 400,00 m², sendo um galpão comercial, inscrição cadastral nº 1-05-017-0005-00, **sendo instalação do ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA CENTRAL E DE MATERIAIS.**

1.2. O presente Termo Aditivo consiste na **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL** ao Termo de Contrato Nº 01/2024, por 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Será admitido o reajuste do preço do serviço objeto deste contrato. A partir deste aditamento, o reajuste será calculado a partir do mês que foi solicitado, retrocedendo 12



(doze) meses, mediante a aplicação do (Índice de Preço ao Consumidor – IPC/FIPE) ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

2.2. O Termo de Contrato nº01/2024, a partir da data de assinatura deste aditamento, terá reajuste de 5,698110%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Termo de Contrato nº01/2024, após este aditamento retroagirá efeitos a partir de **03/01/2026 a 02/01/2027**.

CLÁUSULA QUINTA– DO VALOR

5.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$145.559,16 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)**, sendo o valor mensal de R\$12.129,93 (doze mil, cento e vinte e nove mil e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

6.1. As despesas do presente Termo Aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 03 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Órgão: 01 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Unidade: 01 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Função: 10 – Saúde.

Subfunção: 122 – Administração Geral.

Programa: 3001 – Gestão Administrativa e Manutenção de Superintendência de Saúde.

Ação: 2303 – Aquisição e Contratações para Manutenção de Atividades e serviços.

Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DESTINAÇÃO DE RECURSO

01.310.0000 – Recurso Municipal

02.300.0000 – Recurso Estadual

05.300.0000 – Recurso Federal Obrigatório

05.800.0000 – Emenda Federal Voluntário

CLÁUSULA SETIMA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

7.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Superintendente do SAME/FM, exarada no Processo Administrativo Nº 4805/2025, e tem seu fundamento disposto no artigo 107, da Lei 14.133/2021.



CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.

8.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.

8.3. Fica designado como gestor do presente instrumento a Sra. **MEIRE ROSE SOUZA DE ARAÚJO** Coordenadora Administrativa SAME/FM ou quem vir substituí-la.

8.4. Fica designado como fiscal do presente instrumento a Sra. **SANDRA APARECIDA DURIGON**, Farmacêutica do SAME/FM ou quem vir substituí-la.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

9.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente aditamento.

9.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADORES, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 05 de Janeiro de 2026.



THIAGO CAMPOS AMADO
SUPERINTENDENTE DO SAME/FM



SILTON AMARAL LARA
TMC LARA NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

TESTEMUNHAS

NOME: Manoel L. Silva CPF nº _____

NOME: Olisama Moais Figueira CPF nº _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

CONTRATADO: TMC LARA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CONTRATO Nº 01/2024 – T.A 001.2026

OBJETO: 1.1. Pelo presente Instrumento o LOCADOR dá em locação ao SAME/FM, o imóvel Situado na Rua Tupinambás, nº 1.401 – com lote 06(seis) da Quadra 07 (sete) – Jardim Nova Belém – Francisco Morato/SP contendo com área territorial de 400,00 m², sendo um galpão comercial, inscrição cadastral nº 1-05-017-0005-00, **sendo instalação do ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA CENTRAL E DE MATERIAIS.**

1.2. O presente Termo Aditivo consiste na **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL** ao Termo de Contrato Nº 01/2024, por 12 (Doze) meses.

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 05 de janeiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **THIAGO CAMPOS AMADO**
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **SILTON AMARAL LARA**
Cargo: Empresário
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **THIAGO CAMPOS AMADO**
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO

Nome: **MEIRE ROSE SOUZA DE ARAUJO**
Cargo: Coordenadora de Gestão Administrativa
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Acolhe e Cresce



FISCAL DO CONTRATO

Nome: **SANDRA APARECIDA DURIGON**

Cargo: Farmacêutica do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920